



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 250 DE 19 DE Dezembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 104.110,00 (cento e quatro mil cento e dez cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Verba 130 - Consignação	2 - Sub-Consignação	5-DF	17.880,00
" 130 - "	2 - "	" 6-DF	18.000,00
" 331 - "	5 - "	" 9-SP	6.900,00
" 890 - "	2 - "	" 6-DE	15.430,00
" 891 - "	3 - "	" 9-DE	13.000,00
" 691 - "	4 - "	" 9-DE	19.000,00
" 044 - "	8 - "	" 2-DA	13.900,00

Art. 2º - Fica anulado na verba 894, consignação 12-DE, a importância de R\$ 104.110,00 (cento e quatro mil cento e dez cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 19
de Dezembro de 1952.

Braulino de Mattos Reis

BRAULINO DE MATTOS REIS
PREFEITO